



RESOLUÇÃO Nº 015/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NO EXECÍCIO DA REITORIA E NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 072/2014 - CONSEPE;

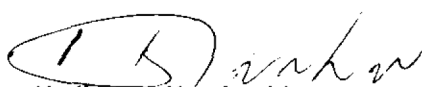
CONSIDERANDO a Decisão nº 002/2014 – GR, de 25.04.2014, que aprovou *ad referendum* do CONSEPE a alteração da Área de Avaliação de Engenharias III para Materiais; a alteração da Área Básica de Aproveitamento de Energia para Materiais; a alteração da Área de Concentração de Recursos Naturais para Materiais; a alteração das Linhas de Pesquisa de Novos Materiais e Energia para Materiais Metálicos, Materiais Cerâmicos, Materiais Poliméricos e Energia; a alteração da Nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Recursos da Amazônia para Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Decisão nº 002/2014 - GR, de 25.04.2014, que aprovou a alteração da Área de Avaliação de Engenharias III para Materiais; a alteração da Área Básica de Aproveitamento de Energia para Materiais; a alteração da Área de Concentração de Recursos Naturais para Materiais; a alteração das Linhas de Pesquisa de Novos Materiais e Energia para Materiais Metálicos, Materiais Cerâmicos, Materiais Poliméricos e Energia; a alteração da Nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Recursos da Amazônia para Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 13 de maio de 2014.


Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício